



PORTARIA Nº 148/2025

“Dispõe sobre a designação de servidor público municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Competência do Chefe do Poder Executivo em promover a designação de servidores públicos para atender as necessidades da Administração pública.

CONSIDERANDO o Art. 144 da Constituição Federal que dispõe que a Segurança Pública é dever do estado e obrigação de todos, determinando atribuições compartilhadas entre os entes federados.

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Município de Ananás e a Secretária de Segurança Pública do estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com ônus para o órgão cedente, a servidora **FRANCISCA PEREIRA DA SILVA**, Matrícula: 26801, servidora efetiva lotada na Secretária Municipal de Saúde do Município de Ananás, para prestar serviços junto a Delegacia de Polícia Civil de Ananás a partir de 22/01/2025.

Art. 2º. Cabe a Delegacia de Polícia Civil de Ananás, órgão cessionário, informar a frequência integral do servidor.

Art. 3º. Fica estabelecido que o órgão cessionário deverá até o dia 31/12 de cada ano manifestar-se pela renovação ou não da cessão do servidor para o ano subsequente.

Parágrafo Único. A presente cessão pode ser revogada a qualquer momento, segundo os critérios de oportunidade, conveniência e interesse público.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, 21 de janeiro de 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-b83ace-21012025155348**